



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Ofício nº 184/2021

São Bento do Sul, 18 de maio de 2021

À Sua Excelência Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Palácio Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – Brasil – CEP 70165-900

Assunto: **Encaminha Moção nº 004/2021.**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de sua Presidente Vereadora Carla Odete Hofmann, vem por meio deste encaminhar a Moção de nº 004/2021, de autoria da Vereadora Carla Odete Hofmann, aprovada em sessão ordinária, por unanimidade, pelos Vereadores(as) Adriano Reinhardt, Angelo Ronei Peschiski, Darlan André Guliani, Hélio Alves, Luiz Lindecir Pesenti, Luiz Neri Pereira, Paulo Ziefka, Terezinha Maria Dybas e Zuleica Maria Sousa Voltolini, datada de 17 de maio de 2021, para que dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis.

Respeitosamente,


CARLA ODETE HOFMANN

Presidente

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
Protocolo nº	184/2021
Data	18/05/21



MOÇÃO 004 / 2021.

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☒ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 17/05/2021	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

A Vereadora CARLA ODETE HOFMANN, , amparada pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno dessa Casa de Leis, solicita a Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal:

MOÇÃO DO APELO em prol da tramitação e **aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020**, atualmente protocolado no Senado Federal, que versa sobre piso salarial para a categoria da enfermagem e também, sobre a redução da carga horária desses profissionais.

É nítido, principalmente no momento atual em que nos encontramos, que os profissionais da saúde exercem um serviço essencial para com a sociedade, portanto é nosso dever apoiá-los.

Sabe-se que a enfermagem e suas atividades auxiliares, fazem parte de uma categoria muitas vezes inferiorizada dentro da saúde, mas que diariamente, esses profissionais colocam sua própria saúde em risco em prol da saúde de outras pessoas.

Entretanto, a enfermagem é diferente das outras profissões da saúde, pois é assalariada e não consegue atuar forma liberal. Desse modo, por muitas vezes esses profissionais são desvalorizados, submetendo-se a regimes de remuneração injusta, sendo incompatível com o nível de formação acadêmica destes, as quais são exigidas para o exercício da profissão.

E ainda, sabe-se que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem da enfermagem, e também, que são esses profissionais que estão na linha de frente dessa maior crise sanitária, cuidando e vacinando toda a população brasileira.

Desse modo, essa reivindicação presente no Projeto lei 2564/2020, traz consigo a imensa luta de anos da enfermagem brasileira em busca da valorização e reconhecimento, e essa

004/2021 - S. M. S.

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

valorização só trará ganhos para toda sociedade, visto que um profissional valorizado exerce um trabalho de maior qualidade.

Dessa forma a Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Sul, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu APELO para que seja aprovado o Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Ante o exposto, após aprovação em Plenário, e atendidas a formalidades regimentais, Requeremos que fique contato em ATA da presente Sessão Legislativa esta MOÇÃO DE APELO, e encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Gabinete da Vereadora Carla Odete Hofmann

São Bento do Sul, 06 de maio de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN

Vereadora



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 41/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

